TROX DO BRASIL
Filial

Filial São Paulo – SP
Escritório Comercial

TROX do Brasil
www.troxbrasil.com.br

Rua Alvarenga, 2025
Butanta, São Paulo, SP
Tel. +55 11 3037-3900
WhatsApp +55 11 97395-1627
trox-br@troxgroup.com

Data:
18.11.2026

Reforma Tributária | Pedidos negociados até 2026 com faturamento a partir de 2027

Prezados Clientes,

Diante da implementação da Reforma Tributária do Consumo, a **TROX do Brasil** informa como serão tratados os pedidos, propostas comerciais e contratos negociados até dezembro de 2026, mas com faturamento previsto a partir de **1º de janeiro de 2027**.

No momento da negociação desses pedidos, as alíquotas definitivas e os efeitos da nova composição tributária aplicável em 2027 ainda não estavam integralmente definidos. Por essa razão, os valores apresentados consideraram a legislação e as informações tributárias disponíveis na data da proposta ou da formalização do pedido.

A TROX do Brasil, empresa tributada pelo **regime do Lucro Real**, está realizando as adequações necessárias em seus sistemas, cadastros e processos internos para assegurar uma transição transparente e segura para seus clientes.

Preservação do preço líquido (valor sem impostos) nos pedidos em transição

Para os pedidos, propostas comerciais e contratos negociados até 2026, mas com faturamento previsto para 2027, a **TROX do Brasil preservará o preço líquido dos produtos originalmente negociado.**

Na data do faturamento, será atualizada exclusivamente a parcela correspondente aos tributos incidentes sobre a operação, considerando a substituição, redução ou inclusão dos tributos decorrentes da Reforma Tributária e a legislação vigente naquele momento.

Dessa forma, eventual diferença entre o valor total apresentado na proposta ou no pedido e o valor final do documento fiscal decorrerá da **nova composição tributária aplicável ao faturamento**, e não de alteração do preço líquido comercial originalmente acordado.

Preço líquido do produto: permanece preservado.

Tributos: serão calculados conforme a legislação e as alíquotas vigentes na data do faturamento.

Valor total faturado: poderá ser diferente do valor indicado no pedido em razão da nova composição tributária. As eventuais diferenças no valor final serão creditadas ou debitadas do comprador, conforme o caso.

Condições comerciais: permanecem sujeitas aos demais reajustes e disposições previstos contratualmente.

Adequação dos sistemas e processos

Recomendamos aos nossos clientes que avaliem antecipadamente as adequações necessárias em seus sistemas e processos de **compras, recebimento fiscal, escrituração, contas a pagar e apropriação de créditos tributários**, especialmente para os documentos fiscais emitidos a partir de 2027.

A TROX do Brasil continuará acompanhando a regulamentação e o cronograma de implementação da Reforma Tributária. Caso ocorram alterações relevantes que impactem os pedidos em transição, novas orientações serão oportunamente comunicadas.

Nosso objetivo é conduzir essa transição com **transparência, segurança fiscal e continuidade das relações comerciais**, preservando o equilíbrio das condições negociadas e minimizando impactos operacionais para nossos clientes.

Nossa equipe Comercial, em conjunto com a área Fiscal da TROX do Brasil, permanecerá à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

TROX do Brasil

Otávio Augusto Mazzarolo
Diretor Financeiro - TROX Américas
CPF.: 029.253.109-58

Marco Antonio Alves
Gerente de Contabilidade
CPF.: 828.457.359-87